

CERTIDÃO

715736 **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG e Prefeitura Municipal de Jequitibá, 2006.

Parte(s): Jose Elcio Santos Monteze - CPF: 20842490663, Walter Fidelis Diniz Lima - CPF: 16149343634, Geraldo Antônio Saturnino

Procurador(es): Joubert Carlos da Silva - OAB /MG 060341, Jose Claudio Sanches Filho - OAB /MG 031335, Marco Aurelio Braz - OAB /MG 054452, Samuel Magnavacca dos Santos - OAB /MG 108815, Geraldo Donizete de Carvalho - OAB /MG 062130

MPTC: Daniel Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 25ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Massaria.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

Ângela Merice César Maciel

Taquígrafa-Redatora
TC 853-0

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)

Sol/